

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM/A ASSISTENTE OPERACIONAL
PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
ABEL SALAZAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO DE DIREITO PRIVADO, POR TEMPO INDETERMINADO**

Nos termos previstos do artigo 147.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um/a Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho de direito privado, por tempo indeterminado, para o Serviço de Transportes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS).

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Assistentes Operacionais e constantes da Tabela Remuneratória do Regulamento de Contratos de Trabalho de Pessoal Não Docente e Não Investigador da Universidade do Porto, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) 11.º ano de escolaridade ou competências profissionais equivalentes;
- b) Carta de condução válida para veículos da categoria B, categoria C, categoria B+E e categoria C+E;
- c) Certificado de formação profissional em proteção dos animais em transporte de longa duração para transporte de ruminantes e equinos, suínos e aves;
- d) Experiência profissional no desempenho de funções de motorista, de pelo menos, um ano.

No caso do/a candidato/a possuir uma habilitação conferida por instituição de ensino estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 227/2005, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 248, de 28 de dezembro, na redação atualmente em vigor, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

2. Condições de preferência:

- a) 12º ano de escolaridade;
- b) Experiência profissional no desempenho de funções para as quais seja necessária carta de condução de veículos das categorias categoria B+E e C+E;
- c) Formação profissional relevante para a função a desempenhar;
- d) Disponibilidade imediata, a indicar na carta de motivação.

3. Funções a desempenhar:

- a) Transporte dos membros dos Órgãos do Governo do ICBAS;
- b) Transporte de trabalhadores e/ ou de estudantes do ICBAS bem como quaisquer outras individualidades que lhe sejam indicadas;
- c) Transporte dos animais existentes na instituição;
- d) Transporte de mercadorias e outros bens;
- e) Abastecimento, manutenção e lavagem das viaturas do ICBAS.

4. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Seleção e enviadas para a Unidade de Planeamento, Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto, através do endereço eletrónico candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para pessoal@icbas.up.pt, com a ref.^a “ICBAS | 1 Assistente Operacional | Serviço de Transportes” até ao próximo dia 4 de novembro de 2020, acompanhadas da seguinte documentação, de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Carta de motivação, com indicação de disponibilidade;
- c) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- d) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações de condução de veículos;
- e) Comprovativo(s) de experiência e formação profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, certificados, etc.);
- f) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros deverão ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 10 MB. Em alternativa, os documentos poderão ser agrupados e comprimidos em formato .zip.

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por avaliação curricular (AC), que incidirá sobre os requisitos e as condições de preferência, numa escala de 0 a 20 pontos. Se a Comissão de Seleção entender necessário, a AC será complementada por entrevista (E) aos/às 3 primeiros/as classificados/as na AC. Apenas serão convocados/as para a entrevista os/as candidatos/as que obtiverem classificação igual ou superior a 10 pontos na AC. A classificação final será obtida através da seguinte fórmula: $0,7 \times AC + 0,3 \times E$.

7. Comissão de seleção:

Presidente – Professor Doutor Manuel Vilanova, Professor Associado do ICBAS;

1.º Vogal efetivo – Dr.ª Raquel Machado Lopes, Assessora do ICBAS;

2.º Vogal efetivo – Sr. Rui Oliveira, Assistente Técnico do ICBAS;

1.º vogal suplente – Dr. Delfim Moura, Técnico Superior do ICBAS;

2.º Vogal suplente – Dr.ª Daniela Gomes, Dirigente Intermédia de 2.º Grau do ICBAS.

8. Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae.

9. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos/às candidatos/as, no âmbito da audiência dos/as interessados/as.

10. Outras disposições:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, 19 de outubro de 2020.

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto,
Professor Doutor Henrique Cyrne Carvalho